

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 31/2019

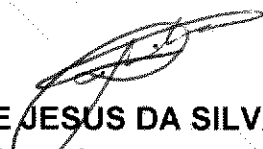
O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 48/2019, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Sem prejuízo nos serviços, fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Carambeí, no dia 18 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 16 de abril de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 16 de abril de 2019

Edição nº 1610 Página 04